



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Atualiza o preço da hora trabalhada em serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.187/98, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado o preço pelos serviços/hora prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada para:

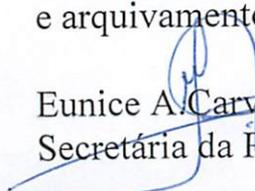
Até 30 horas/ano.....R\$ 36,00
Acima de 30 horas/ano.....R\$ 46,00
Lotes Urbanos/hora.....R\$ 46,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.631, de 29 de dezembro de 2005.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 2006.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura